

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 129 /2005

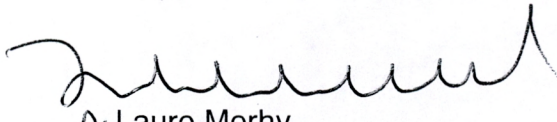
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido órgão colegiado, considerando o Memo. FE n. 858, de 21/9/2005,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a professora Leila Chalub Martins/TEF da função de membro titular da CEX/Câmara de Extensão, como representante da FE/Faculdade de Educação, a partir desta data.

2. Designar a professora Solange dos Reis Amorim e Amato/MTC à função de membro titular da CEX/Câmara de Extensão, como representante da FE/Faculdade de Educação, a partir desta data.

Brasília, 10 de outubro de 2005.



p. Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEX/CEX/FE/MTC/SCA/SRH

IEA/no